



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
48.681

FOLHA
001

Tatuí, 20 de Agosto de 19 99.

Imóvel: Um terreno correspondente a parte do lote 03, da quadra "O", com frente para a rua Isaltino Campos Vieira, (antiga rua 08), da "Vila Angélica", nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo cinco metros de frente para a rua Isaltino Campos Vieira; por cinco metros nos fundos com parte do lote 04; por trinta metros do lado direito da frente aos fundos com o lote 05; por trinta metros do lado esquerdo da frente aos fundos com parte do lote 03, encerrando a área de 150,00m2. Imóvel esse ficando do lado par, distante 15,00m da Viela Prof.º Waldomiro Bosso, (antiga Passagem de Pedestre) e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0514.0141-ZN:06, exercício 1.999.

Proprietários: Abel Vaz, industriário aposentado, RG n.º 11.448.959-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 000.676.258/19, e sua mulher Luiza Antunes de Camargo, do lar, RG n.º 21.363.755-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 105.137.438/39, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Manoel Ribeiro Maracajá, n.º 368, em Bofete-SP.

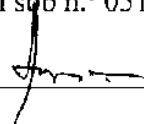
Título Aquisitivo: R/1-27.476 no livro 02. Data:04/06/1.987.

O Oficial do Registro,  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/1-48.681

Em 20 de Agosto de 1.999.

Pela escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 22 de julho de 1.994, no 2.º Tabelionato local, no livro 525, fls.003, Abel Vaz e sua mulher Luiza Antunes de Camargo, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de R\$691,00, para **CLEUZA MARIA VAZ LEANDRO**, brasileira, funcionária pública estadual, RG n.º 5.145.808-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 015.274.458/44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ MARIA LEANDRO**, brasileiro, industriário, RG n.º 14.858.784-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 036.927.938/71, residente e domiciliada à rua 13, n.º 337, COHAB-1, em Bofete-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0514.0141-ZN:06, exercício 1.999.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/2-48.681

Em 20 de Agosto de 1.999.

Pela escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 22 de julho de 1.994, no 2.º Tabelionato local, no livro 525, fls.003, Abel Vaz e sua mulher Luiza Antunes de Camargo, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel descrito, por eles doado à CLEUZA MARIA VAZ LEANDRO, também já qualificada.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registrador Imóveis

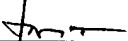
Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA DE SA RAMOS - 25/10/2022 14:21

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash ebad71fc-84a5-45ad-9bf6-209e3eabea25

MATRÍCULA
48.681

FOLHA
001

verso

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/3-48.681

Em 20 de Agosto de 1.999.

A requerimento de Abel Vaz, datado de 29 de julho de 1.999, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento da usufrutuária Luiza Antunes de Camargo, ocorrido em 16 de julho de 1.999, conforme consta da certidão expedida em 20 de julho de 1.999, pelo Registro Civil de Rubião Júnior, Comarca de Botucatu-SP.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/4-48.681

Em 08 de Janeiro de 2.008.

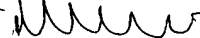
Pela escritura de renúncia de usufruto, lavrada em 30 de Novembro de 2.007, no 2º Tabelionato local, no livro 608 às fls.128, procedo esta averbação para ficar constando que Abel Vaz, renunciou ao usufruto vitalício sobre o imóvel descrito, a fim de que o mesmo fique livre e desembaraçado do usufruto citado.

Averbado por:-  Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-48.681

Em 08 de Janeiro de 2.008.

A requerimento de Cleuza Maria Vaz Leandro, datado de 17 de Dezembro de 2.007, procedo esta averbação para ficar constando que conforme projeto aprovado em 22/05/90 sob nº 241/90, habite-se nº 283/07, foi construído no imóvel descrito, um prédio com a área de 62,00m2, contendo:- 3 dormitórios, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 área de circulação, na Rua Isaltino Campos Vieira, Vila Angélica, nesta cidade de Tatuí-SP, o qual recebeu o nº **402** da referida via pública, conforme certidão expedida em 07/12/07, pela Prefeitura Municipal de Tatuí-SP. Apresentou Declaração de Mutirão. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0514.0067-ZN:06-exercício 2.007.

Averbado por:-  Luiz Antonio Romanholi.

R.6/48.681 (Protocolo nº 299.443 de 25/03/2022) Tatuí, 06 de abril de 2022

Selo digital.1199903210299443ICSO5Y22V

Por **Cédula de Crédito Bancário nº 0010306129**, emitida por **Michael Marciano Gomes**, CPF nº 311.869.668-07, na Capital(SP), em 25 de março de 2022, na qual

MOD. 1

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA DE SA RAMOS - 25/10/2022 14:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).

Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

48.681

FICHA

02

Tatuí, 06 de abril de 2022

figura como garantidora/devedora fiduciante a proprietária Cleuzá Maria Vaz Leandro, autorizada por seu marido José Maria Leandro, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.1, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, com sede na Capital(SP), na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 81.986,11** (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), e respectivos juros à taxa efetiva de 1,35% ao mês ou 17,4587% ao ano, devendo ser amortizada no estabelecimento do credor, praça da Capital(SP), em 240 parcelas mensais, do valor de **R\$ 1.192,93** cada, com vencimento da primeira em 25 de maio de 2022, e da última em 25 de março de 2042. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 150.000,00. Prazo de carência para intimação é de 30 dias.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/48.681 (Protocolo nº 303.551 de 04/08/2022) Tatuí, 24 de outubro de 2022

Selo digital.1199903310303551EH361Z223

Fica consolidada a propriedade do imóvel ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pelo valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 13 de outubro de 2022, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN00818731C.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA DE SA RAMOS - 25/10/2022 14:21

Pedido de certidão nº 279.644

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, extraída na forma do artigo nº 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º, da Lei nº 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, até a data da expedição. Nada mais.

Tatuí, 25 de outubro de 2022 .

Emolumentos.....:	R\$ 38,17
Estado.....:	R\$ 10,85
Sefaz.....:	R\$ 7,43
Registro Civil.....:	R\$ 2,01
Trib. de Justiça.....:	R\$ 2,62
ISSQN.....:	R\$ 0,95
M.P.:	R\$ 1,83
TOTAL.....:	R\$ 63,86

Selo
1199903C30303551EPQTWU22J



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA DE SA RAMOS - 25/10/2022 14:21